



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº. 005/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021.

Ata de Registro de Preços nº.01/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL E A EMPRESA BOTICA GALGANI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL**, Estado de São Paulo, com sede a Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329, nesta cidade de Ribeirão do Sul – SP, inscrito no CNPJ 46.211.702/0001-15, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **BOTICA GALGANI**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.783.247/0001-98, com sede na Avenida Altino Arantes nº. 619, Ourinhos - SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Luiza Martins Remelli, RG nº.7.595.667 e CPF nº.060.081.178-67, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº. 001/2021, doravante denominada **DETENTORA** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS

1.1. A detentora ficará responsável pelo fornecimento dos seguintes itens, pelos seguintes preços registrados:

Item 1 - ACIDO FOLINICO, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 800,00 Valor Unit.: 1,0000 Valor total: 800,00

Item 2 - ACIDO TRICLOROACETICO 90%, SOLUÇÃO ALCOOLICA 10ML, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 140,00

Item 3 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,7400 Valor total: 370,00

Item 4 - ALPRAZOLAM 0,5MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 750,00

Item 5 - ALPRAZOLAM 1MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 0,2900 Valor total: 870,00

Item 6 - AMITRIPTILINA 10MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 375,00

Item 7 - AMITRIPTILINA 12,5MG + CARISOPRODOL 125MG + PARACETAMOL 300MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,4500 Valor total: 2.250,00

Item 8 - BROMAZEPAM 6MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,3500 Valor total: 700,00

Item 9 - BUPROPIONA 150, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,5400 Valor total: 270,00

Item 10 - CALCIO DE OSTRAS 500MG + VITAMINA D3 -250 UI, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 0,3000 Valor total: 180,00

Item 11 - CARBONATO DE CALCIO 500MG, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,2500 Valor total: 2.500,00

Item 12 - CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 200 UI, MARCA BOTICA GALGANI

Quant.: 3.500,00 Valor Unit.: 0,2800 Valor total: 980,00



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 13 - CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,3200	Valor total: 3.200,00
Item 16 - CETIRIZINE 10MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total: 375,00
Item 17 - CETOCONAZOL 200 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,8800	Valor total: 880,00
Item 18 - CETOTIFENO 1 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total: 125,00
Item 19 - CETOTIFENO 1MG/5ML, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor total: 700,00
Item 20 - CITALOPRAM 20MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total: 1.750,00
Item 21 - CITRATO DE POTASSIO, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,2700	Valor total: 2.700,00
Item 24 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,6900	Valor total: 3.450,00
Item 25 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,3500	Valor total: 1.750,00
Item 26 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total: 2.250,00
Item 27 - CLOROQUINA DIFOSFATO 250 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,0000	Valor total: 3.000,00
Item 28 - CODEINA 30MG + NORTRIPTILINA 12,5 + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA40MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total: 5.250,00
Item 29 - CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total: 675,00
Item 30 - CUMARINA 5MG + HEPARINA -50UI + CREME BASE QSP 200G, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	41,0000	Valor total: 2.050,00
Item 31 - DIACEREINA 50MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total: 14.000,00
Item 32 - DIACEREINA 50MG + PARACETAMOL 750MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,8600	Valor total: 17.200,00
Item 33 - DIHIDROERGOCRISTINA 3MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,9000	Valor total: 900,00
Item 34 - DILTIAZEN 30MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor total: 300,00
Item 35 - DOMPERIDONA 1MG + XAROPE QSP 150ML, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,0000	Valor total: 750,00
Item 36 - DOXAZOSINA 2 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,2800	Valor total: 2.800,00
Item 37 - DOXAZOSINA 4 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	0,3300	Valor total: 2.640,00
Item 37 - DOXAZOSINA 4 MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	8.000,00	Valor Unit.:	33,0000	Valor total: 264.000,00
Item 38 - DOXICICLINA 100MG, MARCA BOTICA GALGANI				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,5700	Valor total: 285,00
Item 39 - DOXIPINA 20MG, MARCA BOTICA GALGANI				



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,3000	Valor total:	650,00
Item 40 - DULOXETINA 30MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	2.750,00
Item 41 - DULOXETINA 60MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,8600	Valor total:	4.300,00
Item 42 - ESCITALOPRAM 10MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	0,3600	Valor total:	900,00
Item 43 - ESCITALOPRAM 20MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	0,5500	Valor total:	1.375,00
Item 44 - ESOMEPRAZOL 20MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,5000	Valor total:	2.500,00
Item 45 - ESOMEPRAZOL 40MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	3.250,00
Item 46 - FINASTERIDA 5MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,4100	Valor total:	2.050,00
Item 47 - GABAPENTINA 300 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	325,00
Item 48 - GLIMEPIRIDA 2 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	7.500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	1.875,00
Item 49 - GLIMEPIRIDA 4MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	1.450,00
Item 50 - GLUCOSAMINA 1500 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	25.000,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	20.000,00
Item 51 - GLUCOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	1,3300	Valor total:	66.500,00
Item 52 - GLUCOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	6.500,00
Item 53 - HCL SIBUTRAMINA 15 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,5400	Valor total:	324,00
Item 54 - HIDROGEL 250G, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	16,5000	Valor total:	1.650,00
Item 55 - ITRACONAZOL 100MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,1000	Valor total:	330,00
Item 56 - LORAZEPAM 1MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	75,00
Item 57 - MANITOL ORAL 20% + AGUA DESTILADA QSP 500ML, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	6.000,00
Item 58 - MELOXICAM 15MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2800	Valor total:	280,00
Item 59 - MIRTAZAPINA 30MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	650,00
Item 60 - NISTATINA 10000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG + POMADA QSP 60GR, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	28,5000	Valor total:	2.850,00
Item 61 - PANTOPRAZOL 40MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,4500	Valor total:	2.700,00
Item 62 - PAROXETINA 20 MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,5300	Valor total:	2.650,00
Item 63 - PAROXETINA 25 MG, MARCA BOTICA GALGANI					

[Handwritten signatures]



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	3.000,00
Item 64 - PAROXETINA 30MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	3.500,00
Item 65 - PIROXICAM 20MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	375,00
Item 66 - PREGABALINA 150MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	2.400,00
Item 67 - PREGABALINA 75MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,7500	Valor total:	1.500,00
Item 68 - RESIDRONATO DE SODIO 35MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,9200	Valor total:	552,00
Item 69 - RISPERIDONA 1MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	375,00
Item 70 - RISPERIDONA 2MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor total:	1.200,00
Item 71 - RISPERIDONA 3MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,3400	Valor total:	170,00
Item 72 - SALICILATO DE METILA 3%, MENTOL 1%, POMADA LANO VASELINA 500G, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	89,0000	Valor total:	8.900,00
Item 73 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2400	Valor total:	120,00
Item 74 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor total:	150,00
Item 75 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% + CREME BASE 250G, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	66,0000	Valor total:	33.000,00
Item 76 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% + CREME BASE 500G, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	120,0000	Valor total:	12.000,00
Item 77 - SULPIRIDA 200MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,6900	Valor total:	414,00
Item 78 - SULPIRIDA 250MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,8600	Valor total:	688,00
Item 79 - SULPIRIDA 30MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2800	Valor total:	280,00
Item 80 - SULPIRIDA 50MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,3200	Valor total:	96,00
Item 81 - SULPIRIDA 60MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	0,3800	Valor total:	114,00
Item 82 - TERBINAFINA 250MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	360,00
Item 83 - TOPIRAMATO 100MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,7300	Valor total:	2.920,00
Item 84 - TOPIRAMATO 25MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,3400	Valor total:	1.360,00
Item 85 - TOPIRAMATO 50MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,5400	Valor total:	2.160,00
Item 86 - TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,6900	Valor total:	3.450,00
Item 87 - TRAMADOL 50MG, MARCA BOTICA GALGANI					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,5400	Valor total:	2.160,00



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 88 - UREIA 15% + CERAMIDAS 3% + DIMETICONE 3% +LOÇÃO CREMOSA QSP 200ML, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	44,0000 Valor total: 880,00
Item 89 - VALSARTANA 320MG, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	2,8000 Valor total: 1.680,00
Item 90 - VALSARTANA 80MG, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	0,9000 Valor total: 540,00
Item 91 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 1000UI, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2500 Valor total: 125,00
Item 92 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2000UI 10ML, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	13,0000 Valor total: 26.000,00
Item 93 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2000 UI, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,3500 Valor total: 175,00
Item 94 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 25000UI 10ML, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 750,00
Item 95 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,0000 Valor total: 500,00
Item 96 - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 7000UI, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,9500 Valor total: 4.750,00
Item 97 - VITAM. E 1% + VITAM A 0,1% + ÓLEO PRIMULA 1% + ÓLEO GIRASSOL 1% + LECITINASOJA 2% + VASELINA 200ML, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	23,0000 Valor total: 11.500,00
Item 98 - VITAM. E 1% + VITAM A 0,1% + ÓLEO PRIMULA 1% + ÓLEO GIRASSOL 1% + LECITINASOJA 2% + VASELINA 1L, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	75,0000 Valor total: 3.750,00
Item 99 - DIOSMINA + HESPERIDINA450/50MG, MARCA BOTICA GALGANI			
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,9700 Valor total: 58.200,00
Valor Total do Fornecedor:			663.243,00

1.2. O município não está obrigado a adquirir a totalidade da quantidade estimada nesta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. São condições para a prestação desta Ata de Registro de Preços aquelas estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2021, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. São obrigações da DETENTORA, além de outras assumidas nesta Ata de Registro de Preços:

a) Contratar com a Administração do MUNICÍPIO, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2021, e no preço registrado nesta Ata, os medicamentos objeto deste ajuste.

b) Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- e) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO.
- f) Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- g) Entregar os medicamentos nos exatos termos constantes no Edital e anexo e também na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- h) A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. São obrigações do MUNICÍPIO, além de outras assumidas nesta Ata de Registro de Preços:

- a) Cumprir, por si e ou por seus prepostos, todas as cláusulas e condições previstas nesta Ata de Registro de Preços, fornecendo todas as informações necessárias para a execução e entrega do(s) produto(s) por parte da DETENTORA.
- b) Assegurar à DETENTORA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações, na forma estabelecida neste instrumento.
- c) Expedir a Autorização do Fornecimento.
- d) Permitir o livre acesso dos técnicos da licitante vencedora às informações e documentos necessários para a consecução do contrato.
- e) Entrega no prazo de até 05 (cinco dias) de qualquer documento requerido pelo proponente que seja necessário para execução do objeto deste edital.
- f) Designação de funcionários para acompanhar, fiscalizar e receber os medicamentos objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- g) Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio do gestor da Ata de Registro de Preços e/ou seu substituto.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total do estimado para a presente ata de registro de preços é de **R\$663.243,00 (Seiscentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e três reais)**.

6.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Gestor da ata, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da ata nos documentos hábeis de cobrança.

6.3. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

6.4. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul.

6.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5.1. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços, as sanções previstas no edital do Pregão Presencial 001/2021 deste município que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº. 001/2021 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 001/2021.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Ourinhos do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeirão do Sul, 23 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL

Salma Aparecida Meroto Beffa

Prefeita Municipal

Contratante


Luiza Maria Martins Remelli

Botica Galgani Ltda.

Representante legal

Testemunhas:


Nome: Celso Amaral Neto

RG nº. 117966358


Nome: Fernanda Carolini de Almeida Silva

RG nº. 480415614